

Recentemente, em novembro de 2014, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através dos Serviços de Finanças de Braga, notificou a TOC Rita Ramos, solicitando-lhe a entrega dos balancetes analíticos da TIMT, Lda. relativos aos meses de julho a dezembro de 2012.

QUESTÃO 9.:

Em resposta ao pedido dos Serviços de Finanças de Braga, Rita Ramos deverá:

- a) Enviar, por correio electrónico ou correio postal registado, no prazo de 30 dias úteis, a informação solicitada.*
- b) Informar o Serviço de Finanças que já cessou as funções de TOC na TIMT, Lda.*
- ☒ *c) Informar a gerência da TIMT, Lda. do pedido de informação do Serviço de Finanças e disponibilizar-se para prestar esclarecimentos sobre todas as questões técnicas relativas aos períodos de que foi responsável.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Durante o ano 2014 a TIMT Produção, S.A. vendeu à sua subsidiária TIMT Distribuição, S.A., € 1.000.000 de mercadorias que tinha comprado, nesse mesmo ano, a várias empresas não pertencentes ao grupo TIMT. No mesmo período, a TIMT Distribuição, S.A. apenas efetuou vendas para empresas fora do grupo, tendo nessas vendas praticado uma margem sobre o custo das vendas igual à praticada pela sua empresa-mãe. No final de 2014, os inventários de mercadorias que ainda se encontravam nos armazéns da TIMT Distribuição, S.A eram metade das compras de mercadorias efetuadas no ano à empresa mãe. As contas individuais das sociedades TIMT Produção, S.A e TIMT Distribuição, S.A., apresentavam a seguinte informação relativa 2014

Ano de 2014	TIMT Produção	TIMT Distribuição
Vendas de Mercadorias em 2014	€ 2.000.000	€ 625.000
Custo das Vendas de 2014	€ 1.600.000	€ 500.000

QUESTÃO 10.:

Considerando apenas os dados conhecidos, na Demonstração Consolidada dos Resultados de 2014 da TIMT Produção, Lda. o resultado bruto consolidado deveria ser:

- a) € 400.000.*
- b) € 525.000.*
- c) € 425.000.*
- ☒ *d) Nenhuma das anteriores.*